



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.967/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 222/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia do Ciclista Capixaba e altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória para incluir a data “Dia do Ciclista Capixaba”, a comemorar-se anualmente no dia 19 de agosto

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

AGOSTO	
19	Dia do Ciclista Capixaba

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de setembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330034003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 24/09/2025 09:29

Checksum: **D98A2A0E9C062B7A33771C462B9905BA5D6EBCB106EF0CC3919A5FBC2A9560E8**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 24/09/2025 10:36

Checksum: **2EE71416B641F304141A0B7079A28BED217B04C9B513CB8FCAFDAF8764D01259**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 24/09/2025 12:08

Checksum: **CFE9407AB2DAE717998939212895C5A3A21B2E153E6DAE20AFA332FBDD626B7B**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 24/09/2025 13:36

Checksum: **ABF68F4669D4B1F2C51BE4726653431BC78D310F2505CF4CA23617AA88689EE4**